



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.016/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.741.011/0001-74 com sede na **UMEI ESTRELA DALVA** situado à Rua Dez , nº 80, Bairro Arvoredo II, em Contagem/MG, CEP. 32.135-518, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Valéria Cristina Gonçalves Mendes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Magela de Almeida, nº. 135/904, Bairro Manacás, portador do CPF Nº 813.546.656-00 e RG MG 3.137.812 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº016/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 016/2019, no valor de R\$ 24.998,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais). Veg

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 513.257,64 (Quinhentos e treze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 22 de Junho de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES
Caixa Escolar UMEI ESTRELA DALVA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA**

CNPJ: 13.741.011/0001-74

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Dez Nº: 80 CEP: 32113-518

Bairro: Arvoredo II Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3361-3521\986234811\ umei.estreladalva@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 56764-7 Agência: 1804-x

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Valeria Cristina Gonçalves Mendes

CPF: 813.546.656-00 CI /Orgão Expedidor: MG 3.137.812 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Geraldo Magela de Almeida Nº: 135/904 CEP: 30840-640

Bairro: Manacás Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98935-3595\ valeriacmendes03@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO



Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

278**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para confecção e instalação de armários planejados nas salas para armazenamento de material).	R\$ 24.998,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 24.998,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para confecção e instalação de armários planejados nas salas para armazenamento de material).	R\$ 24.998,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 24.998,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para confecção e instalação de armários planejados nas salas para armazenamento de material).	R\$ 24.998,00	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 22 de setembro de 2020

Valeria Cristina Gonçalves Mendes
VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES
Caixa Escolar Umei Estrela Dalva

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Franco 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

Hilton Aparecido Moreira
HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 031/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TADEU E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 7.616,80 (SETE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 24.998,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.350,26 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 29/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Saúde**

Aviso de Resposta de Impugnação – A comissão especial de licitação informa, com relação ao Pregão Eletrônico nº 052/2020 – PAC 130/2020 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM sobre a posta da impugnação apresentada pela licitante GJO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA sendo esta conhecida porem sem analise do mérito, uma vez que na data em questão da apresentação da peça impugnatória, foi solicitado pela área técnica a suspensão do referido pregão com o escopo de realizar alterações no instrumento convocatório de igual natureza do pleiteado. Informamos ainda que a nova data do certame com as devidas alterações será informada posteriormente – Contagem, 28 de setembro de 2020.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020 - PAC 104/2020 – DISP: 046/2020

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO- IGH

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a PRORROGAÇÃO DA ETAPA DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo Nº049/2020 pelo período de mais 30 (trinta) dias, vigorando de 06 de Setembro de 2020 a 06 de Outubro de 2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DIRETA DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO/IGH, Instituição Prestadora de Assistência de Saúde, para atuar junto ao Poder Público Municipal de Contagem/MG na implantação e disponibilização de 107 (cento e sete) leitos de UTI e clínico em regime de 24 horas/dia, 07 dias por semana, pelo período de 90 dias, renovável por mais 90 dias a depender da situação de calamidade pública, em estrutura hospitalar adicional, necessária a atender a situação de emergência de saúde pública de importância internacional (ESPIN), declarada pela Organização Municipal de Saúde em 03 de fevereiro de 2020, Portaria nº 188/GM/MS em decorrência da Infecção Humana pelo Corona vírus (2019-nCov), de acordo com as especificações contidas no processo administrativo nº 104/2020 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR e Termo de Referência passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: A partir do dia 06/09/2020 a 06/10/2020



"UMEI ESTRELA DALVA"



Rua Dez, 80- Arvoredo II- Contagem

Telefone: 3361-3521

OFICIO 027/2020

CONTAGEM, 17 de setembro de 2020

Atenção: Hilton Moreira



Prezado Senhor,

Venho por meio desta, solicitar aditivo para confecção de armários em nossa unidade escolar.

As salas são adaptadas para Educação Infantil com uma proposta de armários que não foram colocados, as pias com grandes medidas acabam sendo um perigo para nossas crianças que enfiam debaixo delas batendo a cabeça e se machucando. Por serem crianças pequenas gostam muito de brincar debaixo da pedra, além de puxarem o cano estragando o mesmo. Esses armários também serão de grande utilidade já que os poucos armários que temos encontram-se em péssimo estado.

Diante disso, solicito um aditivo no valor de R\$ 24.998,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme orçamentos em anexo.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

Valéria Cristina Gonçalves Mendes
UMEI ESTRELA DALVA
Valéria Cristina Gonçalves Mendes
Matrícula: 131754-3
Dirigente Escolar



AutORIZADO
Hilton Moreira
HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

18/09/2020

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

Contagem, 15 de Setembro de 2020

À
CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

1) Objeto da Proposta:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MOVEIS:

- * Quatro salas com bancada de 5,18m de comprimento sendo um armario abaixo da bancada com uma prateleira interna e cinco portas de giro com sistema de tranca e uma prateleira externa abaixo da bancada.
- * Quatro salas com bancada de 3m de comprimento sendo um armario abaixo da bancada com uma prateleira interna e seis portas de giro com sistema de tranca.
- * Duas salas com bancada de 2,73m de comprimento sendo um armario abaixo da bancada com uma prateleira interna e seis portas de giro com sistema de tranca.
- *Fechamento de prateleiras existentes na cozinha composto por quatro portas pequenas e uma porta grande medindo 1,8m altura e 43cm de largura.
- *Instalação de armario abaixo da bancada Pia, sendo uma prateleira interna e duas portas de correr, medindo 0,88m de altura e 1,65m de largura e 0,6m de profundidade.
- * Instalação de um armário porta utensilios, sendo um módulo com tres prateleiras internas e tres gavetas com sistema de correções telescopicas, um modulo com tres prateleiras internas e tres gavetas com sistema de correções telescopicas, duas portas de giro com sistema de tranca. Medindo 2,00m de altura x 1,5m de largura x 0,5m de profundidade.
- *Instalação de quadro porta diários composto por 20 divisoes, um armario porta documentos estilo L, sendo um modulo com quatro prateleiras internas e um porta giro com sistema de tranca.
- *Instalação de um modulo com duas prateleiras internas e um porta giro com sistema de tranca.
- *Instalação de um modulo suspenso com uma prateleira interna e cinco portas de giro com sistema de tranca. Medindo 0,65m de altura x 3,40m de largura x 0,40m de profundidade.
- *Instalação de um nicho superior estilo colmeia com doze compartimentos porta papel crepom.
- *Instalação de dois nichos com vão livre.
- *Instalação de doze divisoes porta papéis. Medindo 1,4m de altura x 1,4m de largura x 0,5 m de profundidade.

2) Responsabilidade da contratada (Central):

- 1 Fornecimento de mão de obra especializada;
- 2 Transporte de pessoal;
- 3 Ferramental para execução;
- 4 Supervisão e coordenação dos trabalhos;
- 5 Alimentação do pessoal;



3) Responsabilidade da contratante:

- 1 Adequação e liberação da área de trabalho;
- 2 Fornecimento de água potável no local;
- 3 Fornecimento de energia elétrica no local.

4) Prazo de execução:

45 dias

5) Validade da proposta:

60 dias

Valor Total R\$ 24.998,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

Atenciosamente,



Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG





Orçamento Móveis Planejados

Thaina Matos

DARA MÓVEIS SOB MEDIDA

Rua Casablanca, 1001 - Santa Terezinha.
Belo Horizonte - Minas Gerais. CEP: 31365-160
Telefones: (31) 2510-7526 / 98588-6801 / 98510-0291.
CNPJ: 29.736.454.0001-07
Inscrição Estadual: 003134662.00-32

29 736 454 / 0001-07
003.134662.00-32
WASHINGTON DE AGUIAR - ME
Rua Casablanca, 1001
B. Sta. Terezinha - CEP 31365-160
BELO HORIZONTE - MG

Data: 15/09/2020
Número da Proposta: 229
Validade da Proposta: 60 dias.

Cliente:
IMEI ESTRELA DALVA - CNPJ: 13.741.011/0001-74
Endereço: RUA DEZ, NÚMERO 80, BAIRRO ARVOREDO II. CEP. 32.113-518

AMBIENTE/DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL:
04 SALAS COM BANCADA DE 5,18 m. DE COMPRIMENTO COMPOSTAS POR: <input checked="" type="checkbox"/> 01 ARMÁRIO ABAIXO DA BANCADA COM 01 PRATELEIRA INTERNA E 05 PORTAS DE GIRO COM SISTEMA DE TRANCA. <input checked="" type="checkbox"/> 01 PRATELEIRA EXTERNA ABAIXO DA BANCADA.	R\$2.100,00	R\$8.400,00
03 SALAS COM BANCADA DE 03 m. DE COMPRIMENTO COMPOSTAS POR: <input checked="" type="checkbox"/> 01 ARMÁRIO ABAIXO DA BANCADA COM 01 PRATELEIRA INTERNA E 06 PORTAS DE GIRO COM SISTEMA DE TRANCA.	R\$1.910,00	R\$7.640,00
02 SALAS COM BANCADA DE 2,73 m. DE COMPRIMENTO COMPOSTAS POR: 01 ARMÁRIO ABAIXO DA BANCADA COM 01 PRATELEIRA INTERNA E 06 PORTAS DE GIRO COM SISTEMA DE TRANCA.	R\$1.200,00	R\$2.400,00



29 736 454 / 0001-07
003.134662.00-32
WASHINGTON DE AGUIAR - ME
Rua Casablanca, 1001
B. Sta. Terezinha - CEP 31365-160
BELO HORIZONTE - MG

COZINHA:

✓ FECHAMENTO DE PRATELEIRAS EXISTENTES COMPOSTO POR 04 PORTAS PEQUENAS E 01 PORTA GRANDE.

Dimensões:
1,80m. altura X 43 largura

R\$1.000,00

✓ ARMÁRIO ABAIXO DA BANCADA PIA COMPOSTO POR 01 PRATELEIRA INTERNA E 02 PORTAS DE CORRER

Dimensões:
0,88 metros de altura, 1,65 metros de largura e 0,60 metros de profundidade.

R\$. 900,00

R\$1.900,00

COORDENAÇÃO

✓ 01 ARMÁRIO PORTA - UTENSÍLIOS COMPOSTO POR:

01 MÓDULO COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS E 03 GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.

01 MÓDULO COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS E 03 GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.

02 PORTAS DE GIRO COM SISTEMA DE TRANCA.

Dimensões: 2,00 metros de altura x 1,50 metros de largura x 0,50 metros de profundidade.

R\$2.000,00

R\$2.000,00

SECRETARIA/ DIREÇÃO

✓ 01 QUADRO PORTA-DIÁRIOS COMPOSTO POR 20 DIVISÕES.

Dimensões:
0,40 metros de altura x 0,80 largura x 0,26 metros de profundidade.

R\$450,00

R\$2.550,00

✓ 01 ARMÁRIO PORTA - DOCUMENTOS ESTILO L, COMPOSTO POR:

01 MÓDULO COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS E 01 PORTA DE GIRO COM SISTEMA DE TRANCA.

Dimensões: 2,55 metros de altura x 0,60 metros de largura x 0,45 metros de profundidade.

R\$2.100,00



Handwritten signature



UNIBRINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.864.818/0001-06

Livros, Brinquedos, Bebedouros, Ventiladores, Eletrodomésticos, Limpeza, Esporte, Coz. Industrial, Serralheria, Marcenaria...

ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020

Cliente: Caixa Escolar Umei Estrela Dalva

CNPJ: 13.741.011/0001-74

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
BANCADA DE 5,18M DE COMPRIMENTO	4	R\$ 2.230,00	R\$ 8.920,00
BANCADA DE 3,00M DE COMPRIMENTO	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
BANCADA DE 2,73M DE COMPRIMENTO	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
FECHAMENTO DE PRATELEIRAS EXISTENTES	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
ARMARIO DE BANCADA DE PIA	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
ARMARIO P/UTENSILIOS	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
QUADRO P/DIARIOS C/ DIVISOES	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
ARMARIO P/ DOCUMENTOS EM L COM 2 MODULOS	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
ARMARIO P/ PAPEIS COM NINCHOS E DIVISOES	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
		TOTAL...	R\$ 27.560,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



Larissa M

10.864.818/0001-06

Responsavel: Larissa Moreira

UNIBRINK COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Demócrito nº 38 - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3436-4640 / 3023-1231 / 8823-0880

email: unibrink@hotmail.com / site: unibrink.webnode.pt

Nazaré - CEP 31990-290

BELO HORIZONTE - MG